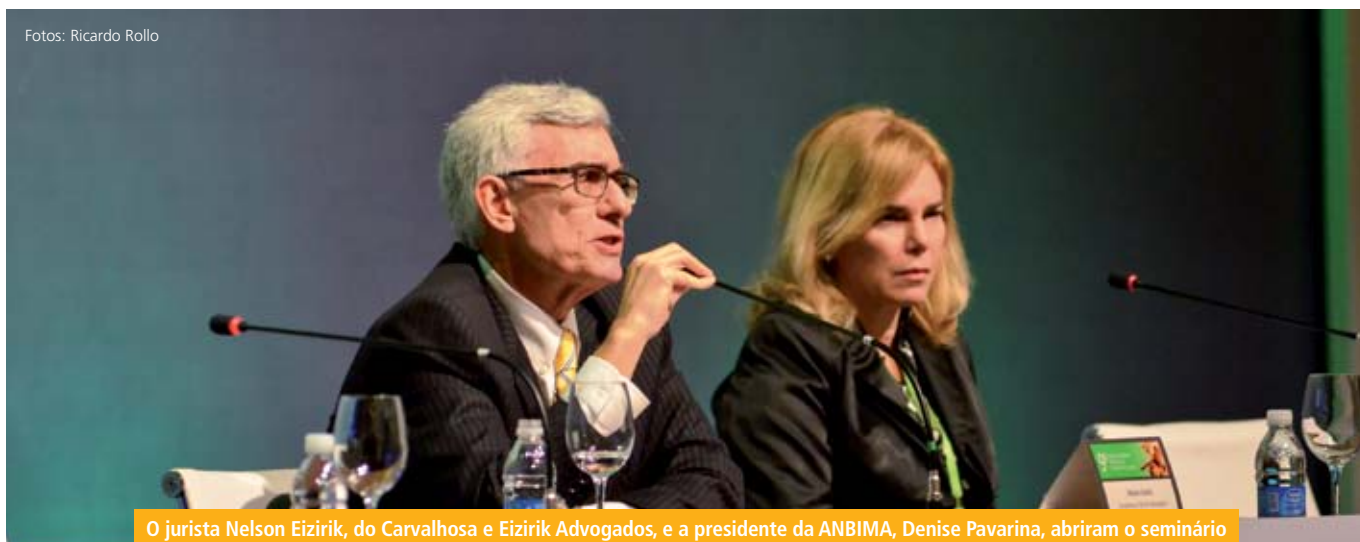


“Os advogados nos ajudam a dar forma e consistência a nossos pleitos e iniciativas”

A afirmação é de Denise Pavarina, presidente da ANBIMA, durante o 9º Seminário de Direito sobre a importância da comunidade jurídica no alcance da missão da Associação

Fotos: Ricardo Rollo



O jurista Nelson Eizirik, do Carvalhosa e Eizirik Advogados, e a presidente da ANBIMA, Denise Pavarina, abriram o seminário

Mais de 200 participantes acompanharam a 9ª edição do Seminário de Direito do Mercado de Capitais, realizada no dia 27 de agosto, em São Paulo. Logo na abertura, Denise Pavarina, presidente da Associação, destacou o importante papel da comunidade jurídica para a ANBIMA alcançar sua missão de fortalecer as instituições e, ao mesmo tempo, contribuir para um mercado de capitais capaz de financiar o desenvolvimento econômico e social do país.

“Não fazemos nada sem um bom advogado. Temos hoje nos comitês de

apoio da ANBIMA um grupo grande de profissionais da área Jurídica, que, voluntariamente, nos auxiliam a perseguir esse objetivo. Eles nos ajudam a dar forma e consistência a nossos pleitos e iniciativas”, disse.

Nelson Eizirik, do Carvalhosa e Eizirik Advogados, que também participou da abertura do evento, comentou duas tendências que estão ganhando espaço no mercado de capitais e os aspectos jurídicos ligados a elas: o crescimento do número de empresas com controle pulverizado, e o uso de arbitragem para resolução de conflitos. Ele mencionou

também a necessidade de repensar os mecanismos de proteção do investidor.

O CAF (Comitê de Aquisições e Fusões), presidido por Eizirik e concebido pela ANBIMA, Amec (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), BM&FBovespa e IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), também foi citado no discurso do jurista. De acordo com ele, “o papel das entidades foi decisivo para sua criação”.

Confira nas próximas páginas as principais discussões que aconteceram no evento.

EXTRATERRITORIALIDADE Os participantes do primeiro painel do evento discutiram a extraterritorialidade da legislação no mercado de capitais. Gregory Harrington, do Arnold & Porter LLP, enfatizou as leis norte-americanas, como, por exemplo, a Dodd Frank, que ele classificou como um símbolo da globalização. Já a jurista Lavinia Junqueira, do Trench, Rossi e Watanabe Advogados, detalhou as exigências do Fatca (Foreign Account Tax Compliance Act) e o seu cronograma de implementação.

Otávio Yazbek, da CVM, lembrou que um dos aspectos da extraterritorialidade é o esforço de harmonização das regras com o intuito de evitar arbitragens regulatórias. De acordo com ele, um dos desafios relacionados a esse tipo de extraterritorialidade é a participação dos reguladores nos fóruns internacionais. "O preço que se paga por não ocupar esse espaço é o de, permanentemente, ter que adotar regras que não correspondem às suas reais necessidades", disse.

Da esquerda para a direita: Gregory Harrington, do escritório Arnold & Porter LLP, Christian Squassoni, do Comitê de Assuntos Jurídicos da ANBIMA e do Banco ABC Brasil, Otávio Yazbek, da CVM, e Lavinia Junqueira, do Trench, Rossi e Watanabe Advogados



PRODUTOS DE INVESTIMENTO O cenário de taxas de juros mais baixas desafia os gestores a buscarem produtos que proporcionem uma rentabilidade adequada aos objetivos dos investidores. Uma das alternativas, segundo Fabio Cepeda, do Cepeda, Greco & Bandeira de Mello Advogados, é a internacionalização das carteiras de fundos. De acordo com ele, a permissão para fundos estruturados investirem em ativos no exterior contribuiria para o alcance desse objetivo. Atualmente, apenas os fundos regulados pela Instrução nº 409 da CVM podem realizar essa operação.

A Lei nº 12.431 foi mencionada por José Barreto Netto, do Vaz, Barreto, Shingaki & Oioli Advogados. Ele ressaltou a necessidade de aprimoramentos nos aspectos tributários, regulatórios e burocráticos. Barreto citou exemplos de outras experiências positivas no mercado de capitais que contribuíram com o desenvolvimento de segmentos, como a Lei nº 8.668, que ajudou o mercado de fundos imobiliários a deslançar.

Da esquerda para a direita: José Barreto Netto, do Vaz, Barreto, Shingaki & Oioli Advogados, Tatiana Malamud, do Comitê de Assuntos Jurídicos e do Banco Original, Fabio Cepeda, do Cepeda, Greco & Bandeira de Mello Advogados, e Luiz Campos, do Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados



GOVERNANÇA CORPORATIVA O debate do painel “O mercado de capitais e a governança corporativa das sociedades”, moderado por Rui Alves, do Deutsche Bank e vice-presidente do Comitê de Assuntos Jurídicos, teve como tema principal o papel do acionista controlador nas empresas de capital misto.

“Temos que fazer uma reflexão sobre o tema: precisamos separar o que é uma abordagem jurídica e o que é uma abordagem de melhores práticas de governança corporativa”, ressaltou Mario Engler, procurador do Estado de São Paulo. De acordo com ele, o melhor caminho é qualificar o interesse público. Desta forma, a companhia controladora será mais bem orientada em como deve perseguir seus objetivos.

Da esquerda para a direita: Luiz Fernando Cantidiano, ex-presidente da CVM e do Motta, Fernandes Rocha Advogados, Rui Alves, vice-presidente do Comitê de Assuntos Jurídicos e do Deutsche Bank, José Alexandre Guerreiro, professor da Faculdade de Direito da USP, e Mario Engler, procurador do Estado de São Paulo



PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO A Lei nº 9.613, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro, foi tema de uma das discussões do seminário. Os participantes puderam fazer um balanço do primeiro ano de vigência das novas regras.

Wolney dos Anjos, do Banco Central, e Marcus Vinicius de Carvalho, da CVM, contribuíram com a exposição da visão dos reguladores. “A Lei foi positiva para o regulador, mas ficou mais trabalhosa para o supervisionado”, afirmou Anjos. Já Celso Vilardi, do Vilardi Advogados, e José Eduardo Queiroz, do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados, abordaram os impactos para os operadores da norma.

Da esquerda para a direita: Wolney dos Anjos, do Banco Central, Marcus Vinicius de Carvalho, da CVM, Daniel Pastore, do Comitê de Assuntos Jurídicos e do Itaú-Unibanco, José Eduardo Queiroz, do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados, e Celso Vilardi, do Vilardi Advogados



Processo de adesão do Código de Fundos passa por mudanças

O processo de adesão ao Código de Fundos de Investimento para instituições que não possuem fundos sob administração e/ou gestão sofreu alterações. A partir de setembro, as instituições que aderirem ao código em situação pré-operacional terão o prazo de 180 dias para iniciar suas atividades, ou seja, passarem a gerir ou administrar ao menos um fundo.

“Antes, as instituições ficavam inativas ou até mesmo mudavam a estratégia de negócio e continuavam como aderentes ao código. A mudança do procedimento nos possibilitará um controle mais eficiente e um acompanhamento do mercado de maneira mais fiel”, fala o superintendente de Supervisão de Mercados, Guilherme Benaderet.

No momento em que a instituição aderente iniciar as atividades, deverá enviar à ANBIMA uma declaração atestando que a estrutura apresentada no plano de negócios foi mantida. Caso contrário, deverá detalhar para a área de Supervisão as alterações realizadas. Se durante os 180 dias nenhum fundo for constituído ou administrado, a instituição perderá a adesão concedida e deverá iniciar todo o processo novamente (confira todo o procedimento ao lado).

As instituições que já encaminharam a documentação de adesão para a ANBIMA, mas que ainda não tiveram aprovação da Diretoria, também estão sujeitas às novas regras. Já as aderentes ao código que ainda não iniciaram suas atividades, terão o prazo de três meses para adesões aprovadas até junho de 2012 e seis meses para adesões aprovadas

a partir de julho de 2012. Nos dois casos, as instituições devem encaminhar para a Associação uma declaração de que a estrutura apresentada no pedido de adesão permanece a mesma ou detalhar as modificações.

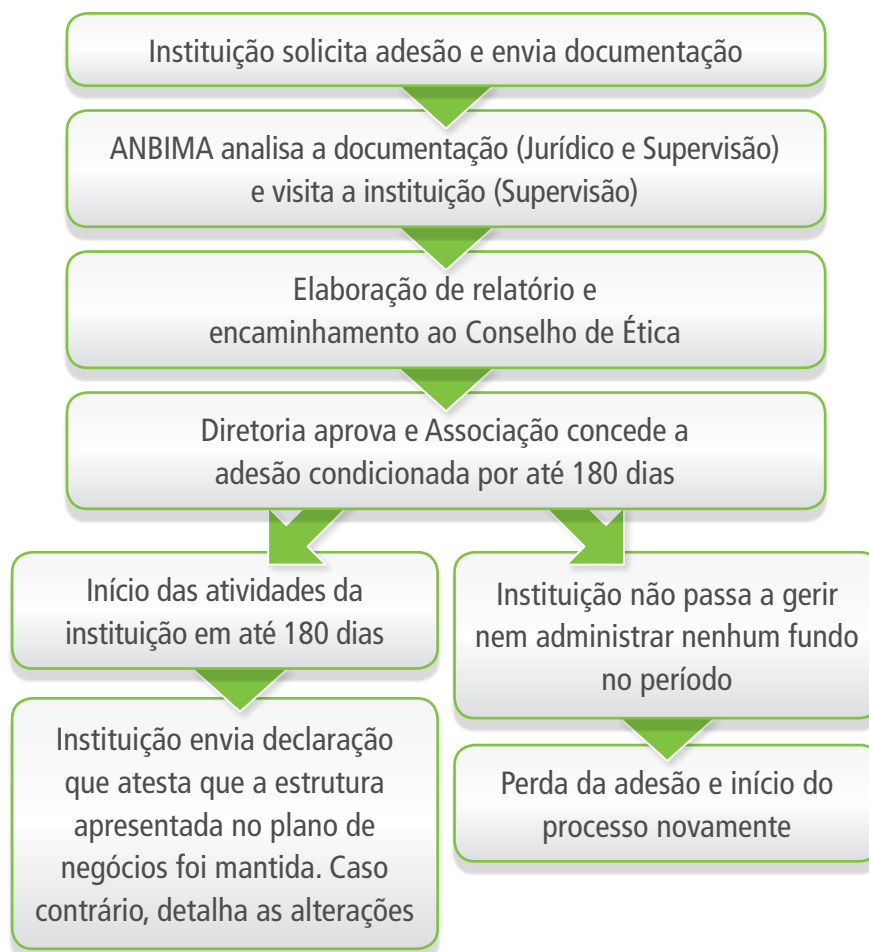
Já aquelas que deixaram de ter fundos sob administração e/ou gestão, terão o prazo de seis meses para retomarem a atividade, caso não tenham fundos há mais de 12 meses. As que deixaram de ter fundos há menos de um ano têm 12 meses de prazo para retomar suas atividades. ■

Acesse a circular

Confira pelo QR Code ao lado a circular nº 2013/000037, que traz o detalhamento do novo procedimento de adesão. Caso queira acessar pelo computador, basta entrar no portal da Associação e clicar no item “A ANBIMA”. Na sequência, dentro do item “Associados”, clique em “Circulares”.



Confira como ficou o processo de adesão ao Código de Fundos para instituições em situação pré-operacional:



Indicadores REUNE consolida dados sobre liquidez das debêntures no mercado de balcão

No mês de agosto, a ANBIMA lançou o relatório online Indicadores REUNE. A publicação é construída com base nos dados registrados no Sistema REUNE ANBIMA e traz informações sobre a liquidez das debêntures negociadas no mercado de balcão. A divulgação será realizada sempre no terceiro dia útil do mês.

“O relatório oferece um conjunto de informações sobre o mercado secundário de debêntures, que podem auxiliar os profissionais de mercado na análise de liquidez dos ativos e das carteiras”, explica a superintendente de Representação Técnica da ANBIMA, Valéria Arêas Coelho.

Entre os dados da publicação estão o volume de operações negociadas, bem como os ativos mais líquidos no mês anterior.

O Sistema REUNE ANBIMA é uma plataforma de registro das negociações realizadas no mercado secundário de debêntures,

antes que a liquidação seja efetuada. Seu objetivo é aumentar a transparência dos negócios realizados no mercado de balcão e, consequentemente, contribuir para o aumento da liquidez e do número de negócios. ■

Onde encontrar

Conheça a publicação acessando o QR Code ao lado.

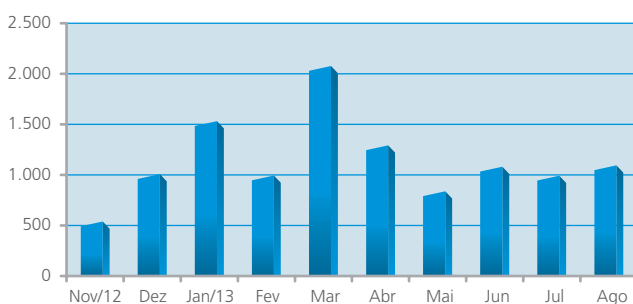
Para acessar pelo computador, basta entrar no portal da ANBIMA e clicar em “Informações Técnicas”. Na sequência, clique em “Relatórios” e em “Indicadores REUNE”.

Os interessados em receber o Indicadores REUNE devem enviar um e-mail para comunicacao@anbima.com.br.

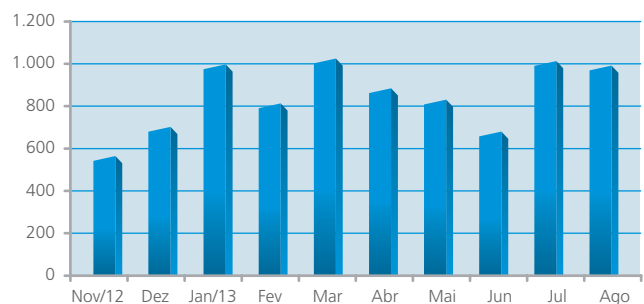


Confira nos gráficos o volume e número de debêntures negociadas no mercado de balcão registradas no Sistema REUNE ANBIMA. Os dados abrangem novembro de 2012, quando a plataforma entrou em funcionamento, até agosto de 2013.

► Volume Negociado (R\$ milhões)



► Número de Negócios



Começa integração com ferramenta da Bloomberg

O Sistema REUNE ANBIMA passou a operar de maneira integrada com a ferramenta de gestão de ordens Toms da Bloomberg, que captura dados das operações no mercado de balcão antes que sejam liquidadas.

Desta forma, as instituições que já têm acesso à ferramenta poderão registrar seus dados de compra e venda de debêntures na Toms, e eles serão enviados automaticamente para o Sistema REUNE.

“A integração otimizará o tempo dos agentes de mercado, uma vez que não terão mais o retrabalho de efetuarem duas

vezes o mesmo registro”, explica o superintendente geral da ANBIMA, José Carlos Doherty. De acordo com ele, “a ANBIMA acredita que o mercado deve ser livre para escolher as ferramentas que deseja operar. A implementação de soluções parceiras, como, por exemplo, as integrações já realizadas com as ferramentas Trader e Voice da Cetip, busca facilitar o dia a dia dos agentes”.

As instituições que desejam realizar a integração devem entrar em contato com Lauro Gonzaga pelo telefone (21) 3814-3886 ou pelo e-mail lauro.henrique@anbima.com.br. ■

Agenda positiva para o mercado de capitais mobiliza entidades

Representantes da ANBIMA e de nove entidades que atuam no mercado de capitais brasileiro criaram o GT Interagentes. O grupo coordenará o debate e a elaboração de uma agenda positiva que possa, por meio do desenvolvimento do mercado de capitais local, colaborar para o aumento da competitividade da economia brasileira.

“A criação do grupo tem o intuito de estreitar o relacionamento das entidades com o governo para que possamos sugerir iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do mercado de capitais e de sua capacidade de financiar o crescimento da economia”, fala a presidente da ANBIMA, Denise Pavarina.

A economia brasileira precisará de investimentos da ordem de R\$ 3,8 trilhões entre os anos de 2013 e 2016. A aceleração dos investimentos deverá também ser acompanhada por aumento e diversificação das fontes de financiamento. Segundo Sandra Guerra, coordenadora do GT e do Conselho de Administração do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), “já temos um mercado de capitais dinâmico e capaz de responder a essa necessidade. Nosso primeiro passo foi justamente apresentar diagnóstico sobre o papel do mercado de capitais aos nossos interlocutores no setor público”.

Em agosto, o diagnóstico foi apresentado por membros do GT em

encontros com representantes do Congresso Nacional e dos poderes Executivo e Judiciário.

Além da ANBIMA, participam do fórum a Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), Abrasca (Associação Brasileira das Companhias Abertas), ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital), Amec (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), Apimec (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), BM&FBovespa, IBGC, Ibmecc (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais) e Ibri (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores). ■

Reforma regulatória do mercado de derivativos de balcão é tema de reunião

Em 8 de agosto, a ANBIMA realizou a mesa-redonda “A reforma regulatória do mercado de derivativos de balcão e seus impactos no Brasil” com entidades do mercado e representantes da CVM e do BC.

O encontro, realizado em São Paulo, teve o objetivo de criar um espaço para que o mercado discuta questões referentes ao impacto das reformas em curso em outros países no Brasil.

Uma das frentes de trabalho estabelecida na reunião, e que já está em curso, se refere à comparação entre os regimes regulatórios brasileiro e americano. O GTRI (Grupo de Trabalho sobre Regulação Internacional), que conta com participantes do mercado e da CVM, está realizando um estudo da compatibilidade entre os dois arcabouços. O intuito é identificar

onde há duplicação de requerimentos e possibilidade de aplicação de dispositivos de harmonização regulatória (*substituted compliance*).

Estavam presentes o presidente da CVM, Leonardo Pereira, o diretor da autarquia Otavio Yazbek, o chefe do Departamento de Normas do Sistema Financeiro do BC, Sergio Odilon, e o secretário executivo do BC Geraldo Magela. ■

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

REDAÇÃO: Giselli Souza e Paula Diniz | PROJETO GRÁFICO: Carlos A. Valério Jr.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: Marcelo Billi

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Massaru Takahashi, Cláudio Berquó, Gustavo Adolfo Funcia Murgel, José Olympio da Veiga Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alberto Elias Assayag, Alenir de Oliveira Romanello, Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carolina Lacerda, Jair Ribeiro da Silva Neto, José Hugo Laloni, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Marcio Guedes Pereira Junior, Pedro Augusto Botelho Bastos, Regis Lemos de Abreu Filho, Saša Markus e Sylvio Araújo Fleury

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty, André Mello, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Eliana Marino, Marcelo Billi e Soraya Alves

www.anbima.com.br

Novo canal de interlocução com BC e CVM mira racionalização e otimização de atividades

A ANBIMA, o BC e a CVM constituíram um grupo para discutir medidas de racionalização e otimização das suas atuações regulatória e autorregulatória nos mercados financeiro e de capitais. A reunião inaugural do grupo aconteceu no dia 8 de agosto e contou com a presença do secretário executivo do BC, Geraldo Magela Siqueira, e do superintendente geral da CVM, Alexandre Pinheiro dos Santos.

“O escopo central do grupo é racionalizar processos, de forma a aproveitar sinergias entre as duas autarquias reguladoras. Não se trata de eliminar os custos necessários para o regular funcionamento dos mercados, mas sim de buscar formas de eliminarmos sobreposições e redundâncias”, afirma Magela. Ele ressalta, ainda, que não faz parte do objetivo do grupo discutir a regulamentação dos mercados: “não pretendemos tratar, neste grupo, de questões estruturais ou de regulamentação”.

Atualmente, o BC mantém o Programa “Otimiza BC”, que tem a finalidade de reduzir os custos de observância e operacionais do SFN (Sistema Financeiro Nacional). O programa, lançado em fevereiro, tem duas linhas de ação. A primeira foi uma avaliação dos custos administrativos, operacionais e de

processos. Já a segunda será a adoção de um novo modelo de governança da informação, com mecanismos que possibilitem a racionalização do fluxo de informações entre o BC e o SFN.

Em paralelo, a CVM vem adotando diversas medidas voltadas ao incremento da coordenação da autarquia com órgãos reguladores e autorreguladores, como o BC e a ANBIMA, especialmente para o aproveitamento recíproco de atuações e a busca de racionalidade nos assuntos em comum.

Essa linha de atuação da CVM permeia, inclusive, o plano estratégico da autarquia, que será publicado em setembro. Pinheiro destaca que “o novo grupo constituído com o BC e a ANBIMA é um canal inédito de interlocução, que viabilizará a potencialização de iniciativas já existentes na área dos mercados financeiro e de capitais. Além disso, possibilitará a assunção de compromissos de racionalização das atuações regulatórias da CVM e do BC”. O superintendente geral da CVM afirma, ainda, que a existência desse novo ambiente de discussão reduzirá a margem para arbitragem regulatória.

Por parte da ANBIMA, estavam presentes o vice-presidente Pedro Lorenzini, o diretor Saša Markus e o superintendente geral, José Carlos Doherty. ■

Encontro esclarece dúvidas de prestadores de serviço sobre o Fatca

O Fatca (Foreign Account Tax Compliance Act) foi tema de reunião, realizada no dia 28 de agosto em São Paulo e com transmissão para o Rio de Janeiro. Os participantes esclareceram dúvidas em relação aos papéis de cada um dos prestadores de serviço (administradores, custodiantes e gestores de patrimônio financeiro) no cumprimento da norma.

As advogadas Lavínia Junqueira, do escritório Trench, Rossi e Watanabe, e Silvana Mesquita, do BTG Pactual e coordenadora dos grupos de trabalho relacionados ao Fatca na Febraban (Federação Brasileira de Bancos), conduziram o encontro.

Elaborado pelo governo dos Estados Unidos, o objetivo do Fatca é combater a evasão de tributos dos norte-americanos que possuem contas e/ou investimentos em países estrangeiros. A adesão deve ser realizada até o dia 1º de julho de 2014, uma vez que o acordo foi adiado em seis meses. Os reportes continuam sendo em março de 2015, e as operações das instituições deverão ser comunicadas com base nas informações de 31 de dezembro de 2014.

Mesa-redonda discute formas de incentivar emissões de dívida corporativa

A ANBIMA promoveu mesa-redonda, em 16 de agosto, para discutir formas de incentivar as emissões de valores mobiliários de dívida corporativa no Brasil.

No encontro, comandado pelo diretor da Associação Marcio Guedes, foram

debatidas alterações regulatórias nas instruções nº 480, 400 e 476. As propostas de aprimoramentos serão formalizadas para análise da CVM.

O diretor da CVM Otavio Yazbek e representantes da autarquia

participaram do encontro, além de membros da ABBC (Associação Brasileira de Bancos), da BM&FBOvespa e da Cetip. A diretora da ANBIMA Carolina Lacerda também esteve presente. ■

Workshop de Educação

No dia 17 de outubro, a ANBIMA promoverá o workshop “Linguagem e Abordagem: uma revisão de paradigmas na comunicação com o investidor”, em São Paulo. O objetivo do encontro é compartilhar informações e experiências apuradas pela área de Educação de Investidores da ANBIMA. Além disto, serão discutidos os desafios da comunicação com os investidores, que não se sentem inseridos no universo dos investimentos.

O evento será destinado aos representantes de instituições associadas que atuam nas áreas de Marketing, Comunicação, Produtos e Distribuição.

SI-ANBIMA

Em breve, o SI-ANBIMA (Sistema de Informações ANBIMA) passará por aprimoramentos com o intuito de garantir maior segurança na plataforma e na transmissão de dados.

As instituições que possuem acesso ao sistema de distribuição das informações de fundos de investimento devem entrar em contato com Thiago Cruz, pelo telefone (11) 3471-4224 ou e-mail thiago.cruz@anbima.com.br, para serem orientadas sobre os procedimentos necessários para continuarem a receber as informações atualizadas.

Filiações e adesões

Filiou-se à ANBIMA, em agosto, a Macro Corretora. No mesmo mês, aderiram aos códigos de Fundos e de Certificação a Absolute, a Aurebach Brasil, a B&Z Global e a DG Administração.

Texto para Discussão

A ANBIMA acaba de lançar a série Textos para Discussão, que trata de maneira mais aprofundada e técnica assuntos relacionados aos mercados financeiro e de capitais.

A edição de número 1, produzida pela gerência de Estudos Econômicos, tem como tema os debates realizados durante os dois dias do 7º Congresso ANBIMA de Fundos de Investimento, que aconteceu em maio. Confira a publicação acessando o QR Code à direita ou acesse pelo portal da ANBIMA. Basta clicar em “Informações Técnicas”, na sequência em “Estudos” e em “Texto para Discussão”.



Relatório Anual da Iosco

A Iosco (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários, na sigla em inglês) acaba de divulgar o seu Relatório Anual 2012. A publicação consolida as principais atividades da entidade no ano anterior, detalhando, inclusive, a atuação do Comitê Consultivo de Autorreguladores, presidido pelo superintendente geral da ANBIMA, José Carlos Doherty.

Doherty, que assina o relatório sobre as atividades do comitê, discorre sobre as recentes iniciativas do organismo, as participações nas reuniões da Iosco, os treinamentos anuais e a condução do grupo de trabalho *Ahead of the Curve*, que promove discussões sobre novos temas que representam desafios para a regulação.

O relatório pode ser acessado pelo endereço www.iosco.org/annual_reports/2012

Certificações 2013

Até o final de agosto de 2013, mais de 26 mil profissionais foram aprovados nas certificações da ANBIMA e aproximadamente 47 mil provas foram realizadas. A Associação atingiu a marca de 327,3 mil certificações emitidas, desde que o Programa de Certificação Continuada foi lançado, em 2002.

Os dados englobam as certificações CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 10), CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20), CEA (Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA) e CGA (Certificação de Gestores ANBIMA).

CFP

Já estão abertas as inscrições para o 17º exame da certificação CFP (Certified Financial Planner). A prova será realizada no dia 1º de dezembro nas cidades de Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e, pela primeira vez, Brasília (DF).

As inscrições vão até o dia 12 de novembro e podem ser realizadas pelo site do IBCPF (Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros), entidade que concede a certificação, no endereço www.ibcpf.org.br.